



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 329/2021

Projeto de Lei N° 227/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui o Dia Municipal Municipal do Profissional de Administração a ser comemorado no dia 9 de setembro e dá outras providências".

Autora: Erondina Ferreira Godóy - PSD

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado

Arquivado

Rejeitado

Retirado pelo Autor

Autógrafo _____

Veto _____

Aprovado

Rejeitado

Lei N° _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fidejussões e Controle

19/10/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

07 OUT 2021

Caroline Freiria às _____ h

PROJETO DE LEI Nº 227/2021

“Institui o Dia Municipal do Profissional de Administração a ser comemorado no dia 9 de setembro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Administração a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Parágrafo Único. A data referida no caput do Art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Itapevi

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O Administrador é o profissional capaz de sistematizar práticas para gerir uma instituição. Ele é responsável por planejar estratégias, acompanhar o desempenho das atividades, gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição. É função do profissional ainda desenvolver estratégias de mercado em nível de concorrência.

A profissão pode ser exercida em diferentes formas de atuação como, por exemplo, profissional liberal, perito judicial e assessor ou consultor. Na prática é um profissional apto para resolver questões logísticas, de marketing e de sistemas de informação, além de abordagens em grupo que exige um apurado senso de liderança.

Entre as habilidades de um Administrador é possível destacar o dinamismo, criatividade, capacidade de trabalhar em grupo e resiliência para superar adversidades encontradas em empresas privadas ou instituições públicas. No Brasil a atividade de um profissional da Administração é regulamentada pela Lei N° 4.769 de 1965 que exige a prerrogativa de bacharel e o registro junto ao conselho, e completou este ano 56 anos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data venha a ser celebrada em nosso município, em prol do reconhecimento dos Profissionais de Administração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de outubro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária**